

CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 25/2024	
DATA: 29/05/2024	

EMENTA: INDICA QUE SEJA APLICADO MASSA ASFALTICA NA SUBIDA DA SAIBREIRA, COMEÇANDO NA MARGRAMAR ATÉ O FINAL DO CALÇAMENTO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROPONENTES: O VEREADOR MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. Apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

O VEREADOR MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Expõe que:

Considerando que quando chove ou serena, o caminhão não consegue subir, isso impossibilitando o trabalho do munícipe e (ou) da empresa.

Considerando que a massa asfáltica proporciona uma superfície aderente, o que é essencial em áreas onde a inclinação das estradas pode ser significativa. Isso reduz o risco de derrapagens e acidentes.

Considerando que a utilização de massa asfáltica em morros é essencial para garantir a segurança, durabilidade, eficiência de transporte e impacto ambiental positivo das estradas. A pavimentação adequada é um investimento que beneficia não apenas os motoristas e residentes locais, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e sustentável da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo



29 de Maio de 2024, Atílio Vivácqua – ES.

Mário Sérgio França Brito

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua